

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025.

O município de Querência do Norte PR torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 29 de Julho do ano de 2025, na plataforma [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto        | Objeto               | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução |
|------------------------|----------------------|--------------------------------|-------------------|
| Vias da sede municipal | Pavimentação em CBUQ | 5.893,92 m²                    | 180 dias          |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Querência do Norte e na plataforma [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Querência do Norte (PR), 14 de Julho de 2025.

ALEX SANDRO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nos Confiarmos em Deus!

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2024 - ID. 2705/2024

- CONTRATANTE: Município de Diamante do Norte
- CONTRATADO: **BRAZ DASILVA MOLINA & CIA LTDA - ME**
- OBJETO:** Prestação de serviços para suporte técnico e operacional do Desenvolvimento Sustentável de Diamante do Norte - PR, com Integração da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) Lei Nº 12.305/2010 com Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) Lei Nº 9.795/1999 e a Manutenção do (SGIRSU) Sistema de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos
- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 07/2024
- CONTRATO: 54/2024
- TIPO DE ADITIVO: Prorrogação de prazo/saldo e reajuste.
- PRazo DE VIGÊNCIA: 06/07/2025 à 06/11/2025
- VALOR MENSAL: R\$ 12.135,95 (Doze mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Diamante do Norte-Pr., 14 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nos Confiarmos em Deus!

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 33/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Diamante do Norte/PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Vicente, nº 257, em Diamante do Norte/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito **Eliel dos Santos Correa**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 6653656-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 030.788.569-09, residente e domiciliado(a) neste Município e;

**IMPACTO - EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº **05.306.560/0001-92** com sede em Av. Presidente Getúlio Vargas, 61, 1º andar, centro, CEP 86.730-000, Astorga Pr., neste ato representada pelo Sr. **LOURIVAL MACEDO**, empresário, com endereço comercial na Av. Presidente Getúlio Vargas, 61, 1º andar, centro, CEP 86.730-000, Astorga Pr., portador da Cédula de Identidade nº 6.184.690-5-SSP/PR., e CPF nº 916.388.529-87, denominada **CONTRATADA**.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviços de apoio educacional, na área de psicopedagogia

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico 25/2022

**PRazo:** 05 (cinco) meses.

**FORO:** Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Diamante do Norte, 14 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax: 043/41-4130 - (042) 76.234.43/0001-30

Site: [www.saojoaodocaiui.pr.gov.br](http://www.saojoaodocaiui.pr.gov.br)

CEP 87.740-000 – São João do Caiú – Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ – PR.**

**Aviso de Licitação**

**Destinada Exclusivamente à Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 800,00).**

**Edital de Pregão Nº. 023/2025**

**Processo nº 060/2025**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA, PARA SER DESTINADO ÀS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DO CAIÚ/PR.

**ABERTURA:** A abertura do certame será às 09:00 hrs do dia 30/07/2025

O edital completo está disponível no site: [www.saojoaodocaiui.pr.gov.br](http://www.saojoaodocaiui.pr.gov.br) em processos licitatórios e <https://bnc.org.br> **plataforma Bolsa Nacional de Compras**. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiú – PR, 14 DE JULHO DE 2025

STEFAN TOMÉ PAUKA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI

C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42

Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone: 44 3900-2170

CEP - 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAI – PARANÁ

PROCESSO Nº 58/2025

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 12/2025

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa especializada e com exclusividade na prestação de serviços de conscientização ambiental, mudança de hábitos, conhecimento e preservação do ecossistema marinho em atendimento aos alunos da rede municipal de Nova Aliança do Ivaí - PR. Com valor global de R\$ 2.640,00 (Dois Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), em favor da Empresa **THAIS PORTELA EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ: 27.769.507/0001-60**. Em conformidade com o Art. 74 da Lei 14.133/2021, inciso I.

NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR, 14 de julho de 2025.

ULISSES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ – PARANÁ

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025

O Município de Planaltina do Paraná vem por meio do Agente de Contratação, tendo em vista alteração no edital tornar público:

| MODALIDADE: ELETRÔNICA | CONCORRÊNCIA | TIPO DE AVALIAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO |
|------------------------|--------------|------------------------------------|
| EDITAL: N.º 04/2025    |              | PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 39/2025  |

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO:** FÁBIO DE JESUS TINÓZ, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 199/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h00min do dia 15/07/2025 às 07h59min do dia 02/09/2025.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h00min. às 08h29min. Do dia 02/09/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08h30min. Do dia 02/09/2025.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) "Acesso Identificado"

**OBJETO LICITADO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura e engenharia para a elaboração de estudos preliminares, anteprojeto, projetos básicos, executivos e toda documentação técnica obrigatória para atendimento às secretarias municipais adotando a modelagem da informação da construção (building information modeling - BIM), e aprovação dos projetos legais nos órgãos e poderes competentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bl.org.br](http://www.bl.org.br)). Edital pelo site [www.planaltinadoparana.pr.gov.br](http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br) Informações pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212) Planaltina do Paraná 14 julho 2025.

Fábio de Jesus Tinóz  
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.278.067/0001-10

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 3447-1122 - Cx.Postal 81 - CEP: 87.710-400 - Alto Paraná-PR

E-mail: [atendimento@altoparana.pr.gov.br](mailto:atendimento@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº. 650/2025

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.079/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor, ocupante do cargo efetivo de Contador-04h, **Mayko Aparecido Cassimiro, 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias**, em razão de sua ida a Curitiba - PR.

Art. 2º O servidor, estará em Curitiba – PR, para participar do evento 2º Encontro Nacional de Contabilidade Pública, entre os dias 12 a 15 de agosto de 2025.

Art. 3º O valor total das diárias autorizadas é de **R\$ 3.235,73** (três mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e três centavos), conforme previsto no **Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 14 de julho de 2025.

**Claudemir Joia Pereira**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ – PARANÁ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

O Município de Planaltina do Paraná vem por meio da Pregoeira, tornar público:

| MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO | TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. |
|-------------------------------|------------------------------------------|
| EDITAL: N.º 28/2025           | PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 43/2025        |

**PREGOEIRA:** NICOLLY RÚBIA COMPAGNONI FÁRIA, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 199/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:** SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h00min do dia 15/07/2025 às 07h59min do dia 29/07/2025.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h00min. às 08h29min. Do dia 29/07/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08h30min. Do dia 29/07/2025.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) "Acesso Identificado"

**OBJETO LICITADO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE TODOS OS DEPARTAMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bl.org.br](http://www.bl.org.br)). Edital pelo site [www.planaltinadoparana.pr.gov.br](http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br) Informações pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212) Planaltina do Paraná, 14 de Julho de 2025.

Nicolly Rúbia Compagnoni Faria  
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87780-000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

[licitacao@paraisionorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@paraisionorte.pr.gov.br) e-mail: [compras@paraisionorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraisionorte.pr.gov.br)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 1135/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2025

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO - POR LOTE

EXCLUSIVO ME's – LOCAL

O Prefeito do Município de Paraíso do Norte em exercício comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 1561/2023 e 1576/2023 e demais legislações aplicáveis, DO TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE, e que a abertura se dará no dia 30/07/2025 – às 08h30min. ENDEREÇO: <https://www.licitanet.com.br>, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO COM FORNECIMENTO DE PECAS PARA VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE – CONFORME ANEXO I. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração do Município, denominado Pregoeiro. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração – Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: [compras@paraisionorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraisionorte.pr.gov.br); [licitacao@paraisionorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@paraisionorte.pr.gov.br); ou ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico <https://www.licitanet.com.br>, ou ainda no site do Município: [paraisionorte.atende.net](http://paraisionorte.atende.net), no ícone **Licitações**. Também poderão ser lidos o(s) edital(s) no endereço Avenida Tapejara nº 88, nos dias úteis, no horário das 07:30 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Paraíso do Norte, 14 de julho de 2025.

Carlos Alberto Vizzotto  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara - 88 - CEP 87780000 - Fone: (44) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58

[paraisionorte.pr.gov.br](mailto:paraisionorte.pr.gov.br) e-mail: [compras@paraisionorte.pr.gov.br](mailto:compras@paraisionorte.pr.gov.br)

RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025 - ID 40

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2025

REGISTRO DE PREÇO

A presente Rescisão Parcial da Ata tem por objeto para Registro de preço para aquisição de materiais de copa, cozinha, embalagens, limpeza, higiene e afins, destinados ao atendimento das demandas do Poder Executivo Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 2/2025 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraiadas, integram esta Ata, com se nela estivessem transcritos. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

**Órgão Gestor:** MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Carlos Alberto Vizzotto.

**Licitante Detentora:** SUPERMERCADO BOM PREÇO LTDA, inscrito no CNPJ nº 15.467.090/0001-00, situado na Avenida Tapejara, nº 391, Centro - Paraíso do Norte/PR, com seu representante legal Marcos Aparecido Da Costa.

**Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado**

| Item | Descrição                                                | Marca    | Unidade | Valor Unitário |
|------|----------------------------------------------------------|----------|---------|----------------|
| 15   | FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, Nº 103, CAIXA COM 80 UNIDADES | BRIGITTA | CAIXA   | R\$ 3,8000     |

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Rescisão Parcial da Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 10 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE  
CARLOS ALBERTO VIZZOTTO  
Prefeito Municipal

SUPERMERCADO BOM PREÇO LTDA  
MARCOS APARECIDO COSTA  
Representante Legal

LUCIANO DE SOUZA SILVA  
Diretor do Departamento de Administração

GISELE REGINA DIAS BARROS  
Fiscal do Contrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI

C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42

Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone: 44 3900-2170

CEP - 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAI – PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2025

CONCORRENCIA ELETRÔNICA RP N. 3/2025.

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

Justifica-se a não exclusividade de participação às ME, EPP ou MEI o fato de que, após pesquisas efetuadas em nosso cadastro de fornecedores, verificou-se a não existência de no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos sediados locais e capazes de cumprir com as exigências deste Edital, amoldando-se ao preceito legal acima mencionado.

O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL - REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 12/2022, das Leis Complementares nº 120/08, 147/2014 e 155/2016, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA CADASTRADA NA COPEL PARA OBRA DE INSTALAÇÃO DE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL E PADRÃO DE ENERGIA, EM ATENDIMENTO A PISTA DE CAMINHADA DA VILA RURAL ESPERANÇA E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI, ESTADO DO PARANÁ.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** Até às 09:00 horas do dia 01/09/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:01 horas do dia 01/09/2025.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM - GLOBAL.

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO:** R\$ 250.806,03 (Duzentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Seis Reais e Três Centavos).

**LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA:** <https://www.comprasbr.com.br>.

**REFERÊNCIA DE HORÁRIO:** Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de NOVA ALIANÇA DO IVAI ([www.novaalianca.pr.gov.br](http://www.novaalianca.pr.gov.br)), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR, situado à Rua Roque Batista da Silva, s/nº, Centro E/OU no Portal ComprasBR (<http://www.comprasbr.com.br>).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente ao Setor de Licitações, situada na Rua Roque Batista da Silva, s/nº, Centro - NOVA ALIANÇA DO IVAI -PR, por meio do Telefone (44) 3900-2170 E/OU via email: [licitacao@novaalianca.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaalianca.pr.gov.br).

NOVA ALIANÇA DO IVAI/PR, 14 de julho de 2025.

ULISSES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI

C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42

Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro - Fone: 44 3900-2170

CEP - 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAI – PARANÁ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ULISSES DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**R E S O L V E:**

**ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a Licitação nº. 15/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº. 7/2025 com base na Lei nº 14.133/2021, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pelo Agente de Contratação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 7/2025, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos da Lei nº 14.133/2021 e demais alterações, visando a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PROJETO ANEXO, EM ATENDIMENTO AO ANEXO I DESTA LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR**, sendo:

| Item  | Descrição        | Marca    | Modelo   | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |
|-------|------------------|----------|----------|---------|------------|----------|-------------|
| 6     | BALCÃO DE PORTAS | PRA-PRIA | PRA-PRIO | UN      | 2,00       | 2.900,00 | 5.800,00    |
| TOTAL |                  |          |          |         |            |          | 5.800,00    |

| Item  | Descrição                            | Marca     | Modelo    | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |
|-------|--------------------------------------|-----------|-----------|---------|------------|----------|-------------|
| 5     | BALCÃO DE PORTAS                     | PROF-PRIA | PROF-PRIO | UN      | 2,00       | 1.940,00 | 3.880,00    |
| 15    | MESA ESCRITÓRIO                      | PROF-PRIA | PROF-PRIO | UN      | 21,00      | 2.180,00 | 45.860,00   |
| 16    | MESA ESCRITÓRIO GABINETE DO PREFEITO | PROF-PRIA | PROF-PRIO | UN      | 1,00       | 4.440,00 | 4.440,00    |
| TOTAL |                                      |           |           |         |            |          | 54.310,00   |

A entrega dos materiais/execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O pagamento será efetuado em até **30 (TRINTA) dias**, após a entrega dos produtos/execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND conjunta do RFB/PGFN e CRF do FGTS.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

O pagamento será efetuado conforme condições depositadas no Pregão Eletrônico nº. 7/2025.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Nova Aliança do Ivaí - PR, 14 de Julho de 2025.

ULISSES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI

C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42

Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/Fax: (44) 3433-1112

CEP - 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO IVAI – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2024

LICITAÇÃO Nº 32/2024 - Pregão Nº 22/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ASSOCIAÇÃO SOL NASCENTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESCARTE DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E RESÍDUOS DE LIXO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução e atualização com reajuste de valores, da Ata nº 39/2024 por mais 12 (DOZE) meses, a partir de 07/08/2025 até 07/08/2026, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

2.1. Visto que a prorrogação se dará pelo período de mais 12 (doze) meses. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor de R\$ **6.908,02 ( seis mil, novecentos e oito reais e dois centavos)** por mês, totalizando o valor global de **R\$ 82.896,22 ( oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos)**, conforme descrito na Cláusula da Ata nº 39/2024

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

**DATA DE ASSINATURA: 14/07/2025**

ULISSES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ – PARANÁ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

O Município de Planaltina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, tornar público:

| MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO | TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM |
|-------------------------------|-----------------------------------------|
| EDITAL: N.º 29/2025           | PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 44/2025       |

**PREGOEIRO:** FÁBIO DE JESUS TINÓZ, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 199/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h00min do dia 15/07/2025 às 07h59min do dia 30/07/2025.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h00min. às 08h29min. Do dia 30/07/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08h30min. Do dia 30/07/2025.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) "Acesso Identificado"

**OBJETO LICITADO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL (PLANALTINA DO PARANÁ x PARANAVAI x PARANAVAI x PLANALTINA DO PARANÁ) DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR, CURSOS PROFISSIONALIZANTES E DEVIDAMENTE AUTORIZADOS PELO MEC - MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 156/2020, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REGULAMENTAR O TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL.

Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bl.org.br](http://www.bl.org.br)). Edital pelo site [www.planaltinadoparana.pr.gov.br](http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br) Informações pelo Telefone 044 34



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |         |       |           |               |  |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------|-------|-----------|---------------|--|--|--|
|    | APROXIMADAS 75X90CM, REFORÇADO, INDICADO PARA USO DOMÉSTICO PESADO COMPOSIÇÃO: 98% POLIETILENO, 2% PIGMENTO, MICRA 08 COR PRETA                                                                                                                                                                                                                                             |           |         |       |           |               |  |  |  |
| 59 | SACO PARA LIXO (36 LITROS), EM PLÁSTICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, MEDIDAS APROXIMADAS: 50X62CM, REFORÇADO, INDICADO PARA USO DOMÉSTICO PESADO COMPOSIÇÃO: 98% POLIETILENO, 2% PIGMENTO, MICRA 08 COR PRETA                                                                                                                                                               | BELAPLAST | PACOTE  | 790   | R\$ 9,60  | R\$ 7.584,00  |  |  |  |
| 62 | SHAMPOO - 350ML                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DARLING   | FRASCO  | 190   | R\$ 8,60  | R\$ 1.634,00  |  |  |  |
| 63 | EMBALAGEM INFANTIL, EMBALAGEM COM 480 ML, QUE NÃO IRRITE OS OLHOS, PH NEUTRO E PERFUME SUAVE                                                                                                                                                                                                                                                                                | TRÁ LA LÁ | FRASCO  | 310   | R\$ 12,15 | R\$ 3.766,50  |  |  |  |
| 65 | TALCO INFANTIL - 200 GRS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | TRÁ LA LÁ | UNIDADE | 310   | R\$ 13,10 | R\$ 4.061,00  |  |  |  |
| 67 | VAISSOURA CAIPIRA DE PALHA, CONFECCIONADA COM PALHA DE 1ª QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 05 AMARRAÇÕES COM LARGURA MINIMA DE 10 CM E VISIBILIDADE DO PRODUTO COM MÍNIMO DE 400 GRAMAS, COM CABO DE MADEIRA DE 1,50 METROS.                                                                                                                                                        | DA ROÇA   | UNIDADE | 1.302 | R\$ 16,80 | R\$ 21.873,60 |  |  |  |
| 69 | PAPÉL HIGIÊNICO; FOLHA DE ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS, NA COR BRANCA (100% BRANCA) MACIA, PODENDO APRESENTAR FRAGÂNCIA ABSORVENTE, NEUTRO, PICOTADO, MEDINDO 30M X 10CM. PODENDO APRESENTAR FRAGÂNCIA, EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO COM 16 PACOTES CONTENDO 4 ROLOS CADA UM. FOLHA DUPLA – AMPLA CONCORRÊNCIA                      | MULTIFOFO | FARDO   | 1.645 | R\$ 58,65 | R\$ 96.479,25 |  |  |  |
| 70 | PAPÉL HIGIÊNICO; FOLHA DE ALTA QUALIDADE, 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS, NA COR BRANCA (100% BRANCA) MACIA, PODENDO APRESENTAR FRAGÂNCIA ABSORVENTE, NEUTRO, PICOTADO, MEDINDO 30M X 10CM. PODENDO APRESENTAR FRAGÂNCIA, EMBALAGEM DEVERA TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO COM 16 PACOTES CONTENDO 4 ROLOS CADA UM. FOLHA DUPLA – COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP | MULTIFOFO | FARDO   | 548   | R\$ 58,65 | R\$ 32.140,20 |  |  |  |
| 74 | SACOLA PLÁSTICA (BRANCA) 60X70 CM - 100 UNID.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PLASZAM   | PACOTE  | 132   | R\$ 26,30 | R\$ 3.471,60  |  |  |  |
| 78 | COPÔ DESCARTÁVEL COM CAPACIDADE DE 180 ML. COPÔ,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ECOCOPPO  | PACOTE  | 3.632 | R\$ 4,00  | R\$ 14.528,00 |  |  |  |

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |         |       |           |                |  |  |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|-------|-----------|----------------|--|--|
|                          | DESCARTÁVEL, PARA LÍQUIDO QUENTE OU FRIO, MATERIAL: POLIPROPILENO - PP, MASSA MINIMA: 1,98 G, COR: BRANCA OPACA, CAPACIDADE: 180 ML. APRESENTAÇÃO: CONTER GRAVACÃO EM RELEVO, COM CARACTERÍSTICAS VISÍVEIS E DE FORMA INDELEVEL. MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE DO COPÔ, O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM E ATENDIMENTO ÀS NORMAS ABNT N NBR-14865/2012. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAS ESTRANHOS, BOLHAS RACHADURAS, FUREOS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADES OU REBARBAS, PACOTES COM 100 UNID. |          |         |       |           |                |  |  |
| 79                       | COPÔ, DESCARTÁVEL, CAFÉ, MATERIAL: POLIPROPILENO - PP, MASSA MINIMA: 0,75 G, COR: BRANCA OPACA, CAPACIDADE: 50ML. APRESENTAÇÃO: CONTER GRAVACÃO EM RELEVO, COM CARACTERÍSTICAS VISÍVEIS E DE FORMA INDELEVEL. MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE DO COPÔ, O SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM E ATENDIMENTO ÀS NORMAS ABNT N NBR - 14865/2012. SELO PP, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAS ESTRANHOS, BOLHAS RACHADURAS, FUREOS, DEFORMAÇÕES, BORDAS OU REBARBAS. PACOTE COM 100 UNID.                  | ECOCOPPO | PACOTE  | 3.030 | R\$ 2,20  | R\$ 6.666,00   |  |  |
| 81                       | FÓSFORO LONGO 5 CM CAIXA COM 240 UNID.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PARANÁ   | CAIXA   | 570   | R\$ 3,65  | R\$ 2.080,50   |  |  |
| 82                       | GABARITO TÉCNICA 1 LITRO COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | INVICTA  | UNIDADE | 57    | R\$ 39,90 | R\$ 2.274,30   |  |  |
| 85                       | PALITO PARA CHURRASCOS 30 CM - C/ 100 UNID.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | BOMPACK  | PACOTE  | 465   | R\$ 5,40  | R\$ 2.511,00   |  |  |
| VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          |         |       |           | R\$ 383.654,74 |  |  |

As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**Prazo de Vigência da Ata:** O prazo de vigência do Registro de Preços fica fixado até o dia 5 de dezembro de 2025, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Alto Paraná/PR, 11 de julho de 2025.

**CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2025**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2024**

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná  
EMPRESA DETENTORA: CAROL DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 07.654.231/0001-68)

**Objeto:** Registro de Preços, por item, para a eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, material de apoio e manutenção e distribuidores e materiais de copa e cozinha, destinados a atender a demanda das secretarias e departamentos do Município de Alto Paraná-PR, conforme a seguir.

| Item do TR               | Especificação                                            | Marca/ Modelo | Unidade | Previsão consumo | Preço Unit. R\$ | Valor Total Estimado R\$ |
|--------------------------|----------------------------------------------------------|---------------|---------|------------------|-----------------|--------------------------|
| 41                       | MASCARA DESCARTAVEL, DUPLA C/ ELASTICO - PCT C/ 50 UNID. | SS PLUS       | CAIXA   | 600              | R\$ 6,59        | R\$ 3.954,00             |
| 73                       | SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS - 5L 30X40 C/500            | GIRUSBAG      | PACOTE  | 410              | R\$ 28,54       | R\$ 11.701,40            |
| 80                       | COADOR DE CAFÉ DE PANO, TAMANHO G.                       | LOCATELLI     | UNIDADE | 162              | R\$ 6,40        | R\$ 1.036,80             |
| VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ |                                                          |               |         |                  |                 | R\$ 16.692,20            |

As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**Prazo de Vigência da Ata:** O prazo de vigência do Registro de Preços fica fixado até o dia 5 de dezembro de 2025, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Alto Paraná/PR, 11 de julho de 2025.

**CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO ITAI**  
C.N.P.J. (MF) 78.413.061/0001-42  
Av. Francisco Pires da Lemos, 410 - Centro - Fone: 44 3900-2170  
CEP - 87.790.001 - NOVA ALIANÇA DO ITAI - PARANÁ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ULISSES DE SOUZA**, Prefeito do Município de Nova Aliança do Itaipó, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**R E S O L V E:**

**ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a Licitação nº. 54/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº. 24/2025 com base na Lei nº 14.133/2021, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pelo Agente de Contratação, designado pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 78/2025, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificad(a)s al(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos da Lei nº 14.133/2021 e demais alterações, visando **a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MINISTRAR AULAS PARA CORPO MUSICAL, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA BANDA DE FAMFARRA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO ITAI- PR**, sendo:

| Etapa | Lote | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Marca   | Modelo  | Unidade | Quantidade | Preço    | Preço total |
|-------|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|---------|------------|----------|-------------|
| 1     | 1    |      | PRESTAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO MUSICAL. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO MUSICAL (ENSINO TEÓRICO, PRÁTICO E COREOGRAFICO), SENDO COMPOSTA DA SEGUINTES FORMAS: INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO: BUMBO, CAIXAS, PRATOS, QUADRILHA, PANDEIROS, INSTRUMENTOS MELÓDICOS: ESCAFATES, GLÓSCONPEEL, MARIMBA E XILOFONE; LINHA DE FRENTE – ESTANDARTE E PAVILHÃO NACIONAL; BALAZAS, CORPO COREOGRAFICOS, MORCEMADO, OS INSTRUMENTOS, APARATOS E DEMAIS ITENS QUE OS ALUNOS NECESSITARAM SERÃO FORNECIDOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. OS SERVIÇOS DEVERAM SER PRESTADOS 6 HORAS SEMANAS 5 VEZES NA SEMANA (SENDOS DOIS PROFISSIONAIS, UM PARA O CORPO MUSICAL E OUTRO PARA O CORPO COREOGRAFICO), OS DIAS E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÃO DE TERMINADA PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL. | propria | propria | SERV    | 12,00      | 4.524,00 | 54.288,00   |
| TOTAL |      |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |         |         |            |          | 54.288,00   |

A entrega dos materiais/execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de **12 (doze) meses**, da assinatura da Ata de Registro de Preços.

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a entrega dos produtos/execução dos serviços, mediante solicitação de pagamento protocolada pela empresa, através de crédito em conta corrente à vista da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo responsável pelo Departamento requisitante, acompanhadas obrigatoriamente da CND conjunta do RFB/PGFN e Portaria do FGTS.

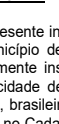
A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

O pagamento será efetuado conforme condições dispostas no Pregão Eletrônico nº. 24/2025.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedor(a)s, obedecidas as normas de formalização legal, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Nova Aliança do Itaipó - PR, 14 de Julho de 2025.

**ULISSES DE SOUZA**  
**Prefeito Municipal**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16  
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (41) 447.1122 - CX. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR  
E-mail: [pmalto@altoparana.pr.gov.br](mailto:pmalto@altoparana.pr.gov.br) - [www.altoparana.pr.gov.br](http://www.altoparana.pr.gov.br)

---

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2025-RH.**

Pelo presente instrumento de acordo individual de trabalho, celebrado entre a Fazenda Pública do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CEC-MF sob nº 76.279.967/0001-16, sito a Rua José de Anchieta, 1641, cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, representado pelo Senhor Claudemir Jói Pereira, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.530.008-0-SSP/PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 597.027.709-63, no momento exercendo a função de agente político como Prefeito da 18ª Gestão Administrativa do município, neste ato denominado como Empregador, e de outro lado, Selma Paulino da Silva, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 6.029.326-0-SSP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 007.782.199-84, neste ato denominada de Empregada, tem justo e contratado o seguinte acordo, conforme as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A Empregada acima citada, tem seu contrato ativado a partir da data de 16-07-2025 pelo Empregador de acordo com as Leis Municipal nºs. 3.216/2020 e 3.361/2021, e Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 005/2024, Anexo I, do Decreto nº 131/2024, para exercer o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 02032 Série 00057-PR, devidamente registrada no Registro de Emprego, página nº 14, perfazendo uma jornada de trabalho com duração de 40 (quarenta) horas semanais, conforme preceitua o Artigo 58 da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T.

**Cláusula Segunda:** Que o Empregador se compromete em pagar a Empregada como remuneração integral a partir deste aditivo pelos serviços prestados, o valor de R\$-2.173,26 (dois mil cento e setenta e três reais e vinte e seis centavos) mensais, de acordo com o Anexo VIII da Lei Municipal nº 3.116/2019, atualizado pela Lei Municipal nº 3.850/2025, reajustar ou conceder reposição inflacionária anual a remuneração integral acima citada, sempre na mesma data e na mesma proporção dos servidores efetivos, quando autorizado por lei específica.

**Cláusula Terceira:** Que o presente Termo Aditivo do Contrato de Trabalho será por Tempo Determinado podendo ser prorrogado, tendo seu início em data de 16-07-2025 e finalizando em data de 15-10-2025.

**Cláusula Quarta:** Que o presente Termo Aditivo do Contrato de Trabalho poderá ser rescindido a qualquer momento dentro do prazo de validade a critério do Empregador e/ou do Empregado(a).

**Cláusula Quinta:** Que o(a) Empregado(a) se compromete em exercer condignamente o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais 40h., visando acima de tudo maior rendimento possível em sua função e atribuições, caso contrário, o Empregador, poderá rescindir o presente termo aditivo do contrato, conforme item 13.10, do Edital nº 005/2024, Anexo I do Decreto nº 131/2024, livre de qualquer indenização trabalhista.

**Cláusula Sexta:** Aplica-se ao Empregado(a) deste termo aditivo de contrato os termos dispostos na Lei Municipal nº 3.216/2020, e aplicação subsidiária da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T. e Estatuto do Servidor Público Civil de Alto Paraná, Estado do Paraná, quando for o caso cabível e conforme disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 3.216/2020.

**Cláusula Sétima:** Para dirimir qualquer questão que venha a surgir durante a vigência do presente instrumento, fica eleito o Fórum da Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Por estarem de acordo assinam na presença de duas testemunhas e em duas vias de igual teor e forma o presente termo aditivo de contrato, comprometendo-se ambas as partes de cumprirem fielmente o que ficou estipulado.

Alto Paraná-PR., 14 de julho de 2025

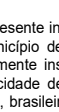
Empregador: Claudemir Jói Pereira  
Prefeito  
18ª Gestão Administrativa

Empregado(a): Selma Paulino da Silva  
Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas semanais  
CPF. 007.782.199-84

Testemunhas:

Denilson Junior Ferreira  
Diretor de Recursos Humanos  
CPF. 965.989.729-49

Silvio Carlos Salim  
Auxiliar Administrativo  
CPF. 350.015.349-68



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná  
 CNPJ nº 76.279.967/0001-16  
 Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (41) 4471.1122 - CX. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR  
 E-mail: [pmalopar@altoparana.pr.gov.br](mailto:pmalopar@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

---

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 004/2025-RH.**

Pelo presente instrumento de acordo individual de trabalho, celebrado entre a Fazenda Pública do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CGC-MF sob nº 76.279.967/0001-16, sito a Rua José de Anchieta, 1641, cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, representado pelo Senhor Claudemir Jóia Pereira, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.530.008-0-SSP/PR., e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 597.027.709-63, no momento exercendo a função de agente político como Prefeito da 18ª Gestão Administrativa do município, neste ato denominado como Empregador, e de outro lado, Andréia Aparecida de Lima Matias, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 4.948.938-2-SSP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 040.305.339-06, neste ato denominada de Empregada, tem justo e contratado o seguinte acordo, conforme as cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira:** A Empregada acima citada, tem seu contrato aditivo a partir da data de 20-07-2025 pelo Empregador de acordo com as Leis Municipais nº. 3.216/2020 e 3.361/2021, e Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 005/2024, Anexo I, do Decreto nº 131/2024, para exercer o emprego público temporário de Médico, conforme Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 0909485 – série nº 0100-PR, devidamente registrada no Registro de Emprego pag, nº 09, perfazendo uma jornada de trabalho com duração de 20 (vinte) horas semanais, conforme preceito o Artigo 58 da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T.

**Cláusula Segunda:** Que o Empregador se compromete em pagar a Empregada como remuneração inicial a partir deste aditivo pelos serviços prestados, o valor de R\$7.267,61 (sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos) mensais, de acordo com o Nível GOP L 01,2,1,2 do Anexo II da Lei Municipal nº 3.116/2019, atualizado pela Lei Municipal nº 3.850/2025, reajustado ou conceder reposição inflacionária anual a remuneração inicial acima citada, sempre na mesma data e na mesma proporção dos servidores efetivos, quando autorizado por lei específica.

**Cláusula Terceira:** Que o presente Termo Aditivo do Contrato de Trabalho será por Tempo Determinado podendo ser prorrogado, tendo seu início em data de 20-07-2025 e finalizando em data de 19-10-2025.

**Cláusula Quarta:** Que o presente Termo Aditivo do Contrato de Trabalho poderá ser rescindido a qualquer momento dentro do prazo de validade a critério do Empregador e/ou do Empregado(a).

**Cláusula Quinta:** Que o(a) Empregado(a) se compromete em exercer condignamente o emprego público de Médico 20h., visando acima de tudo maior rendimento possível em sua função e atribuições, caso contrário, o Empregador, poderá rescindir o presente termo aditivo do contrato, conforme item 13.10, do Edital nº 005/2024, Anexo I do Decreto nº 131/2024, livre de qualquer indenização trabalhista.

**Cláusula Sexta:** Aplica-se o Empregado(a) deste termo aditivo de contrato os termos dispostos na Lei Municipal nº 3.216/2020 e 3.529/2021, e aplicação subsidiária da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T. e Estatuto do Servidor Público Civil de Alto Paraná, Estado do Paraná, quando for o caso cabível e conforme disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 3.216/2020.

**Cláusula Sétima:** Para dirimir qualquer questão que venha a surgir durante a vigência do presente instrumento, fica eleito o Fórum da Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Por estarem de acordo assinam na presença de duas testemunhas e em duas vias de igual teor e forma o presente termo aditivo de contrato, comprometendo-se ambas as partes de cumprirem fielmente o que ficou estipulado.

Alto Paraná-PR., 14 de julho de 2025

Empregador: Claudemir Jóia Pereira  
 Prefeito  
 18ª Gestão Administrativa

Empregado(a): Andréia Aparecida de Lima Matias  
 Médico-20 horas semanais  
 CPF. 040.305.339-06

**Testemunhas:**

Denilson Junior Ferreira  
 Diretor de Recursos Humanos  
 CPF. 965.989.729-49

Silvio Carlos Satim  
 Auxiliar Administrativo  
 CPF. 350.015.349-68









PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16  
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax:(44)447.1122 - Cx. Postal 61- CEP:87750-000-Alto Paraná- PR  
E-mail: [pmalopar@altoparana.pr.gov.br](mailto:pmalopar@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Edital de Convocação nº 042, de 14 de julho de 2025

Modalidade: Concurso Público

Convocar os(a) candidatos(a) aprovados(a) no Processo de Concurso Público Municipal, de acordo com os Editais de Concurso Público nº 007/2022 e nº 011/2023, ambos publicados no Jornal Diário do Noroeste.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o resultado final do Processo de Concurso Público Municipal, homologado pelo Decreto nº 018/2023 e;

Em atendimento ao Ofício nº 059/2025 da secretaria geral da administração em virtude da exoneração a pedido conforme Decreto nº 010/2025 de 01 (um) auxiliar administrativo 40h e o não atendimento a convocação do 42º colocado através do Edital nº 037/2025 e;

Em atendimento ao Ofício nº 298/2025 da secretaria municipal de saúde em virtude da aposentadoria de um enfermeiro 40h, conforme Decreto nº 079/2025 e pedido de final de fila do 5º colocado, convocado através do Edital nº 037/2025 e;

Resolve:

Art. 1º Convocar os(a) candidatos(a) aprovados(a) no Processo de Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 007/2022, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.170, do dia 25-11-2022, páginas nº 11 à 14, e Edital de Resultado Final nº 011/2023, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.234, do dia 01-03-2023, páginas nº 15 à 18, cujo o resultado final foi homologado pelo Decreto nº 018/2023, publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.238 do dia 07-03-2023, pag. nº 18 e em cumprimento ao Mandado de Concessão Civil do Processo nº 0000124-96.2024.8.16.0041, como segue:

| Cargo Público: Auxiliar Administrativo 40 horas semanais |              |                          |                    |
|----------------------------------------------------------|--------------|--------------------------|--------------------|
| Classificação                                            | Nº Inscrição | Nome                     | Data de Nascimento |
| 43º                                                      | 636125       | Matheus Araujo de Moraes | 11/01/2000         |

Cargo Público: Enfermeiro 40 horas semanais

| Classificação | Nº Inscrição | Nome                           | Data de Nascimento |
|---------------|--------------|--------------------------------|--------------------|
| 6º            | 632687       | Ana Carolina Hochsprung Dudatt | 28/11/1988         |

Art. 2º Os(a) candidatos(a) deverão comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, nos seguintes horários: das 8h:00m às 11h:30m e das 13h:00m às 17h:30m (dias úteis), munidos(a) dos seguintes documentos:

- 01 (uma) foto 3x4 atual;
- cópia da certidão de registro civil (nascimento ou casamento);
- cópia da cédula de identidade civil RG;
- cópia do cartão de cadastro de pessoa física CPF;
- cópia do título de eleitor;
- cópia do comprovante da última eleição;
- cópia da carteira de trabalho e previdência social CTPS, (páginas com número, série, foto, qualificação civil e contratos de trabalho registrados (se houver));
- cópia da reserva militar (se homem);
- cópia do cadastro PIS/PASEP (se houver);
- cópia da carteira de tipo sanguíneo e fator RH;
- cópia do comprovante de residência atual;
- cópia do cartão de cadastro de pessoa física CPF dos dependentes (cônjuge, filhos(a) (se houver);
- cópia da certidão de nascimento dos(a) filhos(a) menores de 14 (quatorze) anos (se houver);
- cópia da carteira de vacinação dos(a) filhos(a) com até 05 (cinco) anos de idade (se houver);
- cópia do comprovante de matrícula dos(a) filhos(a) com idade de 05 (cinco) a 14 (quatorze) anos de idade (se houver);
- cópia do diploma de conclusão do ensino médio para o cargo de auxiliar administrativo 40h;
- cópia do diploma de conclusão de ensino superior em enfermagem e registro no conselho da classe para o cargo de enfermeiro 40h;
- certidão negativa de antecedentes criminais, da Justiça Estadual (Forum da Comarca), em que os(a) candidatos(a) residam ou residiram nos últimos 05 (cinco) anos, impressa a partir da data de publicação do Edital de Convocação, em caso de certidão positiva, apresentar anexa a certidão explicativa expedida para análise da administração (documento original);
- certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal, disponível no endereço eletrônico: <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa> (documento original);
- declaração assinada pelos(a) candidatos(a) de que não tenham sido demitidos(a) em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perderam o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento (modelo anexo I);
- declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, XVI e suas emendas (modelo anexo II);
- declaração expressa dos(a) candidatos(a) relacionando todos os Municípios e os seus respectivos Estados que residiram nos últimos 05 (cinco) anos (modelo anexo III);
- w) em caso de acumulação legal de empregos ou cargo público, art. 37 da Constituição Federal, os(a) candidatos(a) deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas, item 1 a 5 abaixo (modelo anexo IV):
  - regime do vínculo: celetista ou estatutário etc;
  - identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);
  - carga horária do outro vínculo;
  - horário de trabalho do outro vínculo;
  - remuneração do outro vínculo.
- x) declaração de bens e valores atualizada (modelo anexo V), ou Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda 2025, ano base 2024;
- y) número da agência, conta corrente ou conta salário (ativas) junto ao Banco do Brasil S/A;
- z) atestado de saúde admissional fornecido por médico do trabalho credenciado pelo município de Alto Paraná-PR., ou empresa contratada de medicina do trabalho, acompanhado de exames complementares, conforme a natureza do cargo, em que ateste a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

§ 1º Em conformidade com o item 2.3.12, do Edital de Concurso Público nº 007/2022, as cópias de documentos solicitados no caput deste artigo, somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, ou se estiverem autenticadas por órgão competente com fé pública.

§ 2º Em relação ao documento solicitado na letra “z” atestado de saúde admissional, fica a cargo do município fazer o agendamento em dia, local e horário para a realização do atendimento (consulta, etc.) e comunicar os(a) candidatos(s).

§ 3º Em relação ao documento solicitado na letra “y” **número da agência, conta corrente ou conta salário (ativas) junto ao Banco do Brasil S/A**, caso os(a) candidatos(a) **NÃO** possuam conta corrente/salário junto ao Banco do Brasil S/A., os(a) mesmos(as) deverão retirar junto ao departamento de recursos humanos do município, a **DECLARAÇÃO DE ADMISSÃO** para apresentação junto a instituição bancária para abertura de conta.

Art. 3º Fica fixado o prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da data de publicação deste Edital, para o comparecimento dos(a) candidatos(a) junto ao departamento de recursos humanos do município Alto Paraná, Estado do Paraná, para apresentação da documentação exigida no art. 2º, letras de “a” a “y”, sendo que o não comparecimento neste prazo significará desistência, conforme o disposto no art. 19, § 2º, da Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Parágrafo único. Os(a) candidatos(a) aprovados(a) e convocados(a) no art. 1º deste Edital, caso desistam da nomeação, os(a) mesmos(as) se optarem por escrito dentro do prazo estipulado no caput deste artigo, serão reclassificados(a) na última posição da lista de classificação, podendo serem novamente convocados(a) após esgotada a listagem de candidatos(a) para o referido cargo, dentro do prazo de validade do concurso, conforme o disposto no art. 19, § 3º, da Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Art. 4º O presente Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 14 de julho de 2025.

Claudemir Jóia Pereira  
Prefeito  
18ª Gestão Administrativa

Anexo I – Edital de Convocação nº 042/2025  
  
(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, endereço (rua, bairro), \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, cédula de identidade civil RG. nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, CPF sob nº \_\_\_\_\_, declaro não ter sido(a) demitido(a) em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perder o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

Local e data: \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura

[illegible]

| Classificação | Nome                   | Data de Nascimento |
|---------------|------------------------|--------------------|
| 75º           | Amanda Leiria da Silva | 12/07/1998         |

Emprego Público: Professor 40 horas semanais

| Classificação | Nome                               | Data de Nascimento |
|---------------|------------------------------------|--------------------|
| 33º           | Rúbia Loraia Frattini              | 05/12/1983         |
| 34º           | Tatiane Alves Carneiro Pereira     | 15/12/1983         |
| 35º           | Ana Paula de Oliveira de Alvarenga | 15/08/1984         |
| 36º           | Samara Camargo Oliveira            | 16/03/1989         |
| 37º           | Valéria Aparecida Paglia           | 29/07/1991         |
| 38º           | Elindaura Soares Lima Mangolim     | 31/12/1991         |

Art. 2º Os(a) Candidato(s) deverão comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, nos seguintes horários: das 8h:00m às 11h:30m e das 13h:00m às 17h:30m (dias úteis), munidos(a) dos seguintes documentos:

a) 01 (uma) foto 3x4 atual;  
b) cópia da cédula de identidade civil RG;  
c) cópia do cartão de cadastro de pessoa física CPF;  
d) cópia do título de eleitor;  
e) cópia do comprovante da última eleição;  
f) cópia da certidão de registro civil (nascimento ou casamento);  
g) cópia da certidão de nascimento dos(a) filhos(a) menores de 14 (quatorze) anos (se houver);  
h) cópia da carteira de vacinação dos(a) filhos(a) com até 05 (cinco) anos de idade (se houver);  
i) cópia do comprovante de matrícula dos(a) filhos(a) com idade de 05 (cinco) a 14 (quatorze) anos de idade (se houver);  
j) cópia do diploma de conclusão do curso normal superior com complementação ou pedagogia com habilitação em magistério ou magistério e licenciatura na área de educação para os empregos de professor 20h e 40h;  
k) cópia do cadastro PIS/PASEP (se houver);  
l) cópia do comprovante de residência;  
m) cópia da carteira de tipo sanguíneo e fator RH;

n) carteira de trabalho e previdência social CTPS original;  
o) certidão negativa de antecedentes criminais, da Justiça Estadual (Forum da Comarca), em que os(a) candidatos(a) residam ou residiram nos últimos 05 (cinco) anos, impressa a partir da data do edital de convocação, em caso de certidão positiva, apresentar anexa a certidão explicativa expedida para análise da administração;  
p) certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Federal, disponível no endereço eletrônico: <https://www.cjf.us.br/cjf/certidao-negativa> (documento original);  
q) declaração assinada pelos(a) candidatos(a) de que não tenham sido demitidos(a) em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perderam o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento (modelo Anexo I);  
r) declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, XVI e suas emendas (modelo Anexo II);  
s) declaração expressa dos(a) candidatos(a) relacionando todos os Municípios e os seus respectivos Estados que residiram nos últimos 05 (cinco) anos (modelo Anexo III);  
t)em caso de acumulação legal de empregos ou cargo público, art. 37 da Constituição Federal, os(a) candidatos(a) deverão apresentar declaração do órgão ou entidade em que acumule cargo, contendo as seguintes informações atualizadas (modelo Anexo IV):  
t1. regime do vínculo: celetista ou estatutário etc;  
t2. identificação do órgão ou entidade em que possui vínculo público (cargo ou emprego);  
t3. carga horária do outro vínculo;  
t4. horário de trabalho do outro vínculo;  
t5. remuneração do outro vínculo.  
u) Cópia da declaração de ajuste anual do imposto de renda do exercício de 2025, ano base 2024 ou declaração de bens e valores (modelo Anexo V);  
v) número de conta corrente bancária junto ao Banco do Brasil S/A;  
w) atestado de saúde fornecido por médico do trabalho credenciado pelo município de Alto Paraná-PR., para comprovação de aptidão física e mental para o emprego;

Parágrafo único. Em relação ao documento solicitado na letra “w” atestado de saúde, fica a cargo do município fazer o agendamento em dia, local e horário para a realização da consulta e comunicar os(a) candidatos(a) convocados(a).

Art. 3º Pelo motivo da convocação citada no art. 1º, se para contrato por tempo determinado e exclusivamente para suprir vacância de servidores de excepcional necessidade para continuidade do serviço público, não será contratado candidatos que estejam na condição de gestantes ou em gozo de licença maternidade, ficando os mesmos reclassificados em final de fila.

Art. 4º Fica fixado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas (dias úteis) a partir da data de publicação deste, para o comparecimento dos(a) candidatos(a) junto ao departamento de recursos humanos do município e apresentação da documentação solicitada no art. 2º, letras de “a” a “v”, sendo que o não comparecimento neste prazo significará desistência, conforme o disposto no item 11.1.2 do Edital nº 005/2024, anexo I, do Decreto nº 131/2024.

Art. 5º O presente Edital terá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 14 de julho de 2025.

Claudemir Jóia Pereira  
Prefeito  
18ª Gestão Administrativa

Anexo I – Edital de Convocação nº 043/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_ (rua, bairro), \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, cédula de identidade civil RG. nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, CPF sob nº \_\_\_\_\_, declaro não ter sido(a) demitido(a) em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, nos últimos 05 (cinco) anos, nem perder o cargo em razão de ordem judicial tramitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

Local e data: \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura \_\_\_\_\_

Anexo II – Edital de Convocação nº 043/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE PROVENTOS E CARGOS/EMPREGOS

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_ (rua, bairro), \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, cédula de identidade civil RG. nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, CPF sob nº \_\_\_\_\_, em atenção ao disposto no art. 37, § 10, da Constituição Federal, declaro, para todos e devidos fins, que não percebo aposentadoria de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS e de quaisquer outros membros da Federação e nem acumulo cargo, emprego ou função pública junto a órgãos públicos das esferas do governo.

Local e data: \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura \_\_\_\_\_

Anexo III – Edital de Convocação nº 043/2025

(MODELO – REDIGIR TEXTO ABAIXO SEM TIMBRE DO MUNICÍPIO)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS

Eu, \_\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_ (rua, bairro), \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, cédula de identidade civil RG. nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, CPF sob nº \_\_\_\_\_, declaro que residi nos últimos 05 (cinco) anos no(s) seguinte(s) município(s):

a) \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_;  
b) \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_;  
c) \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_;  
d) \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_;  
e) \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_;

Local e data: \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

Nome do(a) Declarante e Assinatura \_\_\_\_\_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

E-mail [www.saojoaodocaiua.pr.gov.br](mailto:www.saojoaodocaiua.pr.gov.br)

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

REFERÊNCIA
INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO 004/2023

CONTRATO Nº
0121/2023

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CONTRATANTE</b>                  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>CNPJ DO CONTRATANTE</b>          | 76.238.435/0001-30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>CONTRATADO</b>                   | <b>JAQUELINE CAMPOIS SANTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>CNP DO CONTRATADO</b>            | 083.271.179-98                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>OBJETO</b>                       | CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS, SENDO PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS, PARA ATUAR EM ÁREA DE SAÚDE, DEVENDO A CONTRATAÇÃO OCORRER CONFORME NECESSIDADE E O INTERESSE PÚBLICO, SUPRINDO ASSIM AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEPARTAMENTO DE VAIOÇÃO, OBRAS E URBANISMO, NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CONFORME EM ANEXO AO EDITAL |
| <b>DATA INICIAL DO CONTRATO</b>     | 01/09/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>DATA DO 1º ADITIVO (VALOR)</b>   | 06/03/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>DATA DO 2º ADITIVO (PRAZO)</b>   | 28/08/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>DATA DO 3º ADITIVO (VALOR)</b>   | 28/08/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>DATA DO 4º ADITIVO (PRAZO)</b>   | 07/07/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>DATA DO 5º ADITIVO (VALOR)</b>   | 07/07/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>VALOR DO CONTRATO</b>            | R\$ 26.433,84 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>VALOR DO 1º ADITIVO</b>          | R\$ 5.286,76 (cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>VALOR DO 3º ADITIVO</b>          | R\$ 31.720,60 (trinta e um mil setecentos e vinte reais e sessenta centavos), sendo pago em parcelas mensais de R\$ 2.643,38 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos).                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>VALOR DO 5º ADITIVO</b>          | R\$ 31.720,60 (trinta e um mil setecentos e vinte reais e sessenta centavos), sendo pago em parcelas mensais de R\$ 2.643,38 (dois mil seiscentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos).                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO</b> | R\$ 95.161,80 (noventa e cinco mil cento e sessenta e um reais e oitenta centavos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>MOTIVAÇÃO DO ADITIVO</b>         | CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELA DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPEITO AO ARTIGO 47, DA LEI Nº 8.666/93 E CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO ALIQUOTADO CONTRATO.                                                                                                                                                 |

STEFAN TOMÉ PAUKA  
PREFEITO MUNICIPAL





ATA DE AVALIAÇÃO DE BENS  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INSERVÍVEIS

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS CONSIDERADOS SUCATAS.

A Comissão Municipal de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis, constituída e nomeada pelo Decreto Municipal N°. 037/2025, de 07 de maio de 2025, formada pelos membros: Rodolfo Rodrigues Tenório (Presidente), Antônio Felix dos Santos, Paulo Henrique Estevan, Ivan Wessler e Flávio Rodrigues (membros) com a finalidade de efetuar "Avaliação" de bens constantes do Patrimônio Público Municipal e mediante convocação do senhor Prefeito Municipal reuniram-se no dia 01 de julho de 2025 às 14:00 e efetuaram uma visita ao Pátio Rodoviário desta Prefeitura com o objetivo de avaliar os bens inservíveis considerado Sucatas para a Administração.

A Comissão fez verificação in loco dos bens a serem avaliados. Tendo em vista as precárias condições de uso dos equipamentos, decidiu considerar como sucatas, as quais ficaram divididas em lotes conforme descrito abaixo:

| LOTE 01               |                                                         |
|-----------------------|---------------------------------------------------------|
| MARCA/MODELO:         | ONIBUS AGRALE                                           |
| PLACA:                | ARR-4973                                                |
| RENAVAM:              | 00164164979                                             |
| COR:                  | AMARELO – 31 PASSAGEIROS                                |
| CAPACIDADE/POTÊNCIA   | 115CV                                                   |
| ANO/MODELO:           | 2009/2009                                               |
| COMBUSTIVEL:          | DIESEL                                                  |
| CONDIÇÕES GERAIS      | LATARIA: BOM<br>MOTOR: BOM<br>CAMBIO: BOM<br>PNEUS: BOM |
| PREÇO MINIMO SUGERIDO | R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS)                 |



| LOTE 02               |                                                                  |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------|
| MARCA/MODELO:         | MARCOPOLLO/VOLARE                                                |
| PLACA:                | BBW-1375                                                         |
| RENAVAM:              | 01140847497                                                      |
| COR:                  | BRANCA – 17 PASSAGEIROS                                          |
| CAPACIDADE/POTÊNCIA   | 150 CV                                                           |
| ANO/MODELO:           | 2017/2018                                                        |
| COMBUSTIVEL:          | DIESEL                                                           |
| CONDIÇÕES GERAIS      | LATARIA: REGULAR<br>MOTOR: RUIM<br>CAMBIO: BOM<br>PNEUS: REGULAR |
| PREÇO MINIMO SUGERIDO | R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS)                        |



| LOTE 03               |                                                           |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------|
| MARCA/MODELO:         | FIAT/STRADA ADVENTURE                                     |
| PLACA:                | AXJ-7E24                                                  |
| RENAVAM:              | 00568114574                                               |
| COR:                  | PRATA – 04 PASSAGEIROS                                    |
| CAPACIDADE/POTÊNCIA   | 132 CV                                                    |
| ANO/MODELO:           | 2013/2013                                                 |
| COMBUSTIVEL:          | ALCOOL/GAOLINA                                            |
| CONDIÇÕES GERAIS      | LATARIA: RUIM<br>MOTOR: BOM<br>CAMBIO: BOM<br>PNEUS: RUIM |
| PREÇO MINIMO SUGERIDO | R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS)                    |



| LOTE 04                 |                                                                                                            |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MARCA/MODELO:           | FIAT DUCATO/ AMBULANCIA                                                                                    |
| PLACA:                  | BDR-9J15                                                                                                   |
| RENAVAM:                | 01216520221                                                                                                |
| COR:                    | BRANCA                                                                                                     |
| CAPACIDADE/POTÊNCIA/CIL | 130CV/2300                                                                                                 |
| ANO FAB/ANO MODELO      | 2019/2019                                                                                                  |
| MARCA/MODELO:           | FIAT DUCATO/ AMBULANCIA                                                                                    |
| COMBUSTIVEL:            | DIESEL                                                                                                     |
| CONDIÇÕES GERAIS        | LATARIA: REGULAR<br>MOTOR: REGULAR<br>CAMBIO: BOM<br>PNEUS: REGULAR<br>Obs: VIDRO PORTA MOTORISTA QUEBRADO |
| PREÇO MINIMO SUGERIDO   | R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS)                                                                          |



| LOTE 05                 |                                                                     |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| MARCA/MODELO:           | RENAULT MASTER/ AMBULANCIA                                          |
| PLACA:                  | BDQ-7191                                                            |
| RENAVAM:                | 01212944248                                                         |
| COR:                    | BRANCA                                                              |
| CAPACIDADE/POTÊNCIA/CIL | 7P/1,43T/130CV                                                      |
| ANO FAB/ANO MODELO      | 2019/2020                                                           |
| MARCA/MODELO:           | RENAULT MASTER REVES A                                              |
| COMBUSTIVEL:            | DIESEL                                                              |
| CONDIÇÕES GERAIS        | LATARIA: REGULAR<br>MOTOR: REGULAR<br>CAMBIO: BOM<br>PNEUS: REGULAR |
| PREÇO MINIMO SUGERIDO   | R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)                            |



| LOTE 06               |                                                         |
|-----------------------|---------------------------------------------------------|
| MARCA/MODELO:         | MOTONVELADORA CATERPILLAR 120K                          |
| ANO FAB/ANO MODELO    | 2013                                                    |
| CONDIÇÕES GERAIS      | LATARIA: BOM<br>MOTOR: BOM<br>CAMBIO: BOM<br>PNEUS: BOM |
| PREÇO MINIMO SUGERIDO | R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)                   |



| LOTE 07                 |                                                                     |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| MARCA/MODELO:           | CAMINHÃO BASCULANTE                                                 |
| PLACA:                  | AWC-9F12                                                            |
| RENAVAM:                | 00493264272                                                         |
| COR:                    | BRANCA                                                              |
| CAPACIDADE/POTÊNCIA/CIL | 275CV/6871                                                          |
| ANO FAB/ANO MODELO      | 2012/2012                                                           |
| MARCA/MODELO:           | VW/24.280 CRM 6X2                                                   |
| COMBUSTIVEL:            | DIESEL                                                              |
| CONDIÇÕES GERAIS        | LATARIA: REGULAR<br>MOTOR: REGULAR<br>CAMBIO: BOM<br>PNEUS: REGULAR |
| PREÇO MINIMO SUGERIDO   | R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS)                         |



LOTE 08 - TUBO GALVANIZADO - VALOR MINIMO R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)



LOTE 09 - SUCATAS DE FERRAGENS - VALOR MINIMO R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)



LOTE 10 – SUCATA DE KOMBI - VALOR MINIMO R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)



LOTE 11 – SUCATA DE KOMBI – VALOR MINIMO R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)



LOTE 12 – SUCATA DE FIORINO- VALOR MINIMO R\$ 500,00



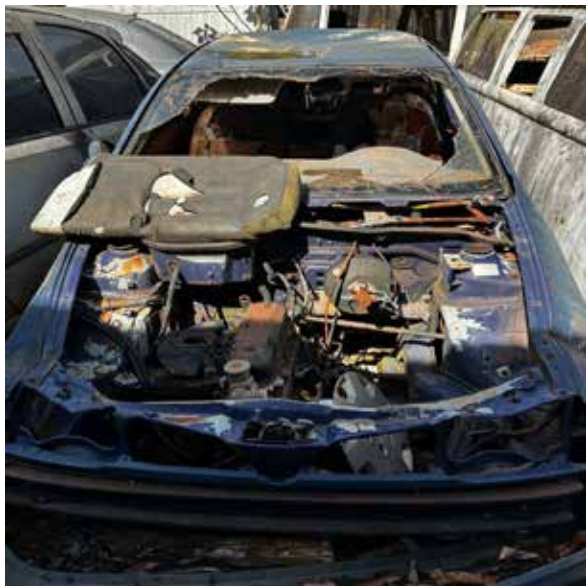
LOTE 13 – SUCATA DE ASTRA - VALOR MINIMO R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)



LOTE 14 – SUCATA DE MERIVA - VALOR MINIMO R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)



LOTE 15 – SUCATA DE GOL- VALOR MINIMO R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)





PUBLICA  O LEGAL Edi  o - 19.824

LOTE 16 – SUCATA DE STRADA - VALOR MINIMO R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)



LOTE 17 – TRATOR NEW HOLLAND 7630 – ANO 2017 – SEM PNEU DIANTEIRO – PNEUS TRASEIROS – RUIM - VALOR MINIMO R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS)



LOTE 18 – RO ADEIRA ALGOR - VALOR MINIMO R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)



LOTE 19 – FORRAGEIRA CREMASCO CUSTOM 950 - VALOR MINIMO R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)



LOTE 20 SUCATAS EM GERAL - VALOR MINIMO R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)



Ressalta-se que as sucatas ser o leiloadas conforme os lotes acima mencionados, no estado em que se encontra, conforme fotos e os ve culos considerados sucatas ser o retirados o chassi.

Todos os bens est o dispon veis no P tio Rodovi rio da Prefeitura Municipal para verifica  o.

Mirador/PR, 14 de julho de 2025.

Ant nio F lix dos Santos  
Membro

Paulo Henrique Estevan  
Membro

Ivan Wessler  
Membro

Fl vio Rodrigues  
Presidente

Rodolfo Rodrigues Ten rio  
Presidente

PREFEITURA DO M N CIO DE NOVA ALIAN A DO IVA   
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42  
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone/fax: 3433-1112  
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIAN A DO IVA  – PARAN 

EDITAL DE CONVOCA  O DE APROVADOS EM TESTE SELETIVO  
SIMPLIFICADO

"Disp e sobre a convoca  o dos candidatos classificados no Teste Seletivo Simplificado n  001/2025, para os cargos que especifica"

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Alian a do Iva /PR, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Teste Seletivo Simplificado n . 001/2025, deversu comporem no Departamento de Pessoal desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Roque Batista da Silva, s/n, centro, na cidade de Nova Alian a do Iva /PR., munidos dos documentos abaixo relacionados, a partir do dia 15/07/2025 at  o dia 21/07/2025, no hor rio de expediente das 08:00 hs   das 13:00 hs   17:00 hs.

Ficam alertados que o n o comparecimento dos convocados     data indicada, implicar  na perda do direito   posse e de qualquer outro inerente ao Teste, conforme os termos do Edital.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- 11.4. Para ser contratado, o candidato dever  apresentar documenta  o original e fotoc pia autenticada em cart rio, que comprove o que segue abaixo:
- 11.4.1. C dula de Identidade comprovando a idade igual ou superior   18 (dezoito) anos;
- 11.4.2. Certid o de Casamento ou Nascimento;
- 11.4.3. Certid o de Nascimento dos filhos;
- 11.4.4. Carteira de Vacina  o dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- 11.4.5. Cart o de Identifica  o do Contribuinte (CPF);
- 11.4.6. Cadastro do PIS/PASEP;
- 11.4.7. Documentos que comprovem estar quites com as obriga  es eleitorais;
- 11.4.8. T tulo de Eleitor;
- 11.4.9. Certid o Negativa de D bitos junto ao munic io;
- 11.4.10. Atestado M dico Admisional;
- 11.4.11. 02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- 11.4.12. Certid o de Reservista (quando do sexo masculino);
- 11.4.13. Comprovante de Escolaridade, atrav s de hist rico escolar, diploma, conforme exig ncia do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
- 11.4.14. Comprovante de Resid ncia na data da contrata  o em nome do admitido e/ou declara  o de resid ncia;
- 11.4.15. Declara  o negativa de ac mulo de cargo e emprego p blico, assinado pelo servidor, com firma reconhecida em cart rio;
- 11.4.16. Declara  o de Bens;
- 11.4.17. Declara  o de disponibilidade para cumprimento da carga hor ria do cargo em que exercer  sua fun  o;
- 11.4.18. Carteira de Trabalho (p ginas onde constam, foto, n mero e s rie da Carteira de Trabalho, Qualifica  o Civil e Contrato de Trabalho) e/ou extrato da CTPS Digital;
- 11.4.19. Conta Banc ria para cr dito salarial;
- 11.4.20. Certid o Negativa dos  ltimos 5 (cinco) anos, relativa   exist ncia ou inexist ncia de a  es civis e criminais junto ao Cart rio Distribuidor da Comarca onde reside;
- 11.4.21 Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe, ao cargo inscrito (quando for o caso) .

CONVOCADOS:

| CARGO: ODONT LOGO(A) PSF |                                  |       |     |                 |
|--------------------------|----------------------------------|-------|-----|-----------------|
| POSIC O                  | N. DE INSCRI  O/CANDIDATO (A)    | TOTAL | PCD | AFRODESCENDENTE |
|                          |                                  | 3,00  | N O | N O             |
| 2                        | 03 – G BRIELA VAL RIO CONELHEIRO |       |     |                 |
|                          |                                  |       |     | CLASSIFICA  O   |

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal, aos 14 dias do m s de julho de 2025.

ULISSES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAN 

Estado do Paran   
CNPJ N  76.279.967/0001-16  
Rua Jos  de Anchieta,1641–Fone/Fax(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paran –PR  
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

CONTRATO N  057/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITA  O N  011/2023  
2  TERMO ADITIVO – PRORROGA  O DE PRAZO E VALOR

O MUN CIO DE ALTO PARAN , pessoa jur dica de direito p blico interno, inscrito no CNPJ/MF sob N  76.279.967/0001-16, com sede   Rua Jos  de Anchieta, 1641 - Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDEMIR J IA PEREIRA**, brasileiro, divorciado, motorista, portador da C/RG N . 4.530.008-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF N  597.027.709-83, residente e domiciliado na Rua Pl t o n  990, Centro, CEP-87750-000, nesta Cidade de Alto Paran , Estado do Paran , de outro lado, a empresa **L. RICARDO DE MAGALH ES LTDA**, pessoa jur dica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob N  17.922.286/0001-65, com sede na Rua Calc dos Mirt os, n  33 , andar 2, Condom nio Center Comercial Alphaville, CEP 06.453-019, na Cidade de Barueri, Estado de S o Paulo, neste ato representada pelo representante legal, Sr. LUIZ RICARDO DE MAGALH ES, portador do C/RG N . 2.013.222-8- SSP/MT e inscrito no CPF/MF N  027.181.071-89, residente e domiciliado na Vila Principal Planejada Longitudinal leste 2, n  13, quadra 04 Bairro: Condom nio Belvedere II, CEP: 78074-170, na cidade de Cuiab , Estado Mato Grosso, tem justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prorroga  o de Prazo e Valor, referente ao Contrato n  057/2023, Inexigibilidade de Licita  o n  011/2023.

**CL USULA PRIMEIRAPRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL** O presente termo aditivo obedecer   normas fixadas no certame licitat rio estabelecido sob a modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITA  O n  011/2023 e com amparo nos ditames, especialmente, do art. 57, inc so IV, da Lei 8.666/93 e suas altera  es, bem como  s condi  es abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.

**CL USULA SEGUNDA - VALOR DO REAJUSTE E DA VIG NCIA CONTRATUAL**  
\$1  - Atrav s do presente Termo Aditivo e a partir desta data, fica reajustado o pre o total dos serv cios, por conseguinte, o valor acr scimo percentual de aproximadamente 3,439090% do valor total do contrato, conforme Cl usula N ma, al nea "a", do contrato primitivo, passando a ser o seguinte:

| Objeto                                                           | Valor Atual   | INPC 4.939070% | Valor reajustado |
|------------------------------------------------------------------|---------------|----------------|------------------|
| Loca  o de Sistema de Or ament o Eletr nica - Sistema Traz Valor | R\$ 19.865,48 | R\$ 981,16     | R\$ 20.846,64    |

\$2  Em raz o das disposi  es do caput e, diante das previs es disciplinadas pelo par grafo anterior, o valor final contratual, que era de R\$ 19.865,48 (dezenove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), passa a ser R\$ 20.846,64 (vinte mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

\$3  Fica acertada entre as partes a Prorroga  o de prazo do presente Contrato, por um per odo de 12 (doze) meses, de 17/07/2025 at  17/07/2026, conforme Clausula Vig sima Primeira do Contrato.

**CL USULA TERCEIRA – DA DOTA  O OR AMENT RIA** Os recursos necess rios aos pagamentos do presente contrato, correr o a conta da dota  o or ament ria utilizada anteriormente ou qualquer outra que venha substitui-la.

**CL USULA QUARTA – DISPOSI  ES FINAIS** Permanecem inalteradas as demais disposi  es do Contrato n  057/2023.

E por estarem cientes e acordes, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em 03 (tr s) vias de igual teor e forma, que passa a valer na data da assinatura do mesmo.

Alto Paran , 11 de julho de 2025

MUN CIO DE ALTO PARAN   
Contratante

L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA  
Contratada

TESTEMUNHAS:  
Nome: \_\_\_\_\_

PREFEITURA DE ALTO PARAN 

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N  033/2025  
Parg o Eletr nico n  033/2025

PARTES: CONTRATANTE: MUN CIO DE ALTO PARAN   
CONTRATADA: AEG PLAYGROUNDS LTDA (CNPJ: 15.080.472/0001-79)

**OBJETO:** AQUISI O DE 02 (DOIS) PLAYGROUNDS, CONJUNTO DE PARQUE INFANTIL TEM TICO TIRAM COLORIDO, COMPOSTO POR OITO M DULOS FABRICADOS EM MADEIRA PL STICA E BRINQUEDOS EM PL STICO ROTOMOLDADO DUPLO, DEVIDAMENTE INSTALADOS, DESTINADOS AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCA  O INFANTIL ANA KERY E MARIA JOS  VASCONCELOS, nas condi  es estabelecidas no Termo de Refer ncia.

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

**DOTA  O OR AM.:** 4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
4.90.52.10.00 – Aparelhos e Equipamentos para Esportes e Divers es

**PRAZO DE EXECUCA O:** At  60 (sessenta) dias, contados do env o da Autoriza  o de Fornecimento – AF, em remessa  nica.

**VIG NCIA DO CONTRATO:** 01 (um) ano, contado a partir da entrega dos equipamentos.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2025

**FORO:** Comarca de Alto Paran , Estado do Paran .

Alto Paran , em 11 de julho de 2025.

CLAUDEMIR J IA PEREIRA  
Prefeito Municipal

Prefeitura Nova Londrina/PR

**AVISO DE LICITA  O:** O Munic io de NOVA LONDRINA, torna p blico, o seguinte processo de contrata  o: **OBJETO:** Aquisi o de cal ados ocupacionais de uso profissional. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 12.048,00. **MODALIDADE:** Preg o Eletr nico n 068/2025; **CR TERIO DE JULGAMENTO:** Menor pre o por item; **MODO DE DISPUTA:** aberto; **ABERTURA:**  s 09h00m do dia 29/07/2025; **LOCAL DE ABERTURA:** <https://bl.org.br/>; A Integra do edital poder  ser obtida nos seguintes locais: <https://novalandrina.eloweb.net/portals/transparencia/> e no Portal Nacional de contrata  es p blicas - PNCP. **NOVA LONDRINA**, 14 de julho de 2025 **TATIANE DI S FRITZ** – Secret ria da Fazenda –  rg o Gerenciador da ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE S O JO O DO CAI 

Rua Dom Pedro II n  800, Caixa Postal n  01

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30  
E-mail [www.saojoaodocaiua.pr.gov.br](mailto:www.saojoaodocaiua.pr.gov.br)

CEP 87.740-000 – S o Jo o do Cai  – Paran 

EXTRATO DO 4  TERMO ADITIVO

REFER NCIA INEXIGIBILIDADE 004/2023

CONTRATO N  0121/2023

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATANTE                       | PREFEITURA MUNICIPAL DE S O JO O DO CAI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| CNPJ DO CONTRATANTE               | 76.238.435/0001-30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| CONTRATADO                        | JAQUELINE CAMPOIS SANTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| CPF DO CONTRATADO                 | 083.271.179-98                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| OBJETO                            | CREDENCIAMENTO DE PESSOAS F SICAS, SENDO PROFISSIONAIS AUT NOMOS, PARA ATUAREM NA  REA DE SAUDE, DEVENDO A CONTRATA  O OCORRER CONFORME NECESSIDADE E O INTERESSE P BLICO, SUPRINDO ASSIM AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE SAUDE, EDUCA  O, ADMINISTRA  O E FINAN AS, ASSIST NCIA SOCIAL, DEPARTAMENTO DE VIA  O, OBRAS E URBANISMO, NA CONTRATA  O DE SERVI OS ESPECIALIZADOS, CONFORME EM ANEXO AO EDITAL. |
| DATA INICIAL DO CONTRATO          | 01/09/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| DATA DA VIG NCIA DO CONTRATO      | 01/09/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| DATA DO 1  ADITIVO (VALOR)        | 06/03/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| DATA DO 2  ADITIVO (PRAZO)        | 28/08/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| DATA DO 3  ADITIVO (VALOR)        | 28/08/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| DATA DO 4  ADITIVO (PRAZO)        | 07/07/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| NOVA DATA DE VIG NCIA DO CONTRATO | 01/09/2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| MOTIVA  O DO ADITIVO              | CONSIDERANDO A SOLICITA  O/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELOS DIRETORES DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, AL M DA PR VIA AUTORIZA  O DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 57, DA LEI N  8.666/93 E CL USULA D CIMA SEXTA DO ALUDIDO CONTRATO.                                                                                                                                                           |

STEFAN TOM  PAUKA  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARAN  – PARAN   
AVISO DE PREG O ELETR NICO N  32/2025

O Munic io de Planaltina do Paran  vem por meio da Pregoeira, tornar p blico:

| MODALIDADE: PREG O ELETR NICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | TIPO DE AVALIA  O: MENOR PRE O POR ITEM.                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EDITAL: N  32/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PROCESSO LICITAT RIO: N  47/2025                                                                                             |
| PREGOEIRA: NICOLLY R BIA COMPAGNONI FARIA, DESIGNADA PELA PORTARIA N  199/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE ADMINISTRATIVA INTERESSADA: SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS PERTENCENTES   PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARAN . |
| RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:  s 09h00min do dia 15/07/2025  s 07h59min do dia 31/07/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                              |
| ABERTURA DAS PROPOSTAS:  s 08h00min.  s 08h29min. Do dia 31/07/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                              |
| IN CIO DA SESS O DE DISPUTA DE PRECOS: 08h30min. Do dia 31/07/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                              |
| REFER NCIA DE TEMPO: hor rio de Bras lia (DF).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                              |
| LOCAL: <a href="http://www.bl.org.br">www.bl.org.br</a> "Acesso Identificado"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                              |
| OBJETO LICITADO: REGISTRO DE PRE OS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISI  ES DE EQUIPAMENTOS DE INFORM TICA, INCLUINDO COMPUTADORES DESKTOP, MONITORES, IMPRESSORAS DE VARIADOS TIPOS E TABLETS, COM A FINALIDADE DE ATENDER  S NECESSIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARAN , CONFORME ESPECIFICA  ES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL. |                                                                                                                              |

Local de disputa Bolsa de Licita  es e Leil es ([www.bl.org.br](http://www.bl.org.br)). Edital pelo site [www.planaltinadoparana.pr.gov.br](http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br) Informa  es pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212) Planaltina do Paran , 14 de Julho de 2025.

Nicolly R bia Compagnoni Faria  
Pregoeira



ESTADO DO PARAN   
MUN CIO DE NOVA ALIAN A DO IVA   
PODER EXECUTIVO

DECRETO N  50 de 14 de julho de 2025

(Autoria: Chefe do Poder Executivo)

**S mula:** Disp e sobre autoriza  o para Abertura de Cr dito Adicional Suplementar no Or amento em vigor e d  outras provid ncias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ALIAN A DO IVA , no uso das atribui  es que lhe confere a Lei Org nica do Munic io e tendo em vista a Lei n  338 de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA:

**Artigo 1 ** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Or amento Geral do Munic io, **Lei n 338 – LOA/2025**, um Cr dito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 464.427,75 (Quatrocentos e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos)**, para cobertura das seguintes dota  es do or amento em vigor, assim discriminado:

| Suplementar      |                                                                         |            |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|
| C digos          | Descri  o                                                               | Valor      |
| 02               | EXECUTIVO MUNICIPAL                                                     |            |
| 02.006           | DIVIS O DO MEIO AMBIENTE E TURISMO                                      |            |
| 04.122.0002.2042 | MANUTEN  O DA DIVIS O DO MEIO AMBIENTE E TURISMO                        |            |
| 3.1.90.11.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                           |            |
| 740              | 00000-Recursos Ordin rios (Livres)                                      | 42.000,00  |
| 4.4.90.51.00.00  | OBRAS E INSTALA   ES                                                    |            |
| 881              | 00954-Transfer ncias de Rec. ITAIPU BINACIONAL - Estrada Banco da Terra | 17.924,00  |
| 03               | SECRETARIA DE ADMINISTRAC O E PLANEJAMENTO                              |            |
| 03.002           | ADMINISTRAC O GERAL                                                     |            |
| 04.122.0025.2007 | MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO GERAL                                       |            |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR DICA                          |            |
| 1290             | 00000-Recursos Ordin rios (Livres)                                      | 90.400,00  |
| 04               | SECRETARIA DA FAZENDA                                                   |            |
| 04.001           | DIVIS O DE TESOOURARIA                                                  |            |
| 04.123.0004.2012 | MANUTENCAO DA TESOURARIA                                                |            |
| 3.3.30.93.00.00  | INDENIZA  ES E RESTITUI   ES                                            |            |
| 1532             | 00948-ILUMINACAO PUBLICA (SUBSTITUI  O DE LUMINARIA) CONVENIO SIT 60891 | 9,25       |
| 05               | SECRETARIA DE EDUCAC O                                                  |            |
| 05.001           | EDUCA  O                                                                |            |
| 12.361.0013.2022 | MANUTENCAO DA REDE MUN. ENSINO FUNDAMENTAL                              |            |
| 3.1.90.11.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                           |            |
| 2140             | 00000-Recursos Ordin rios (Livres)                                      | 210.000,00 |

|                  |                                                                                |                   |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.13.00.00  | CONTRIBUI   ES PATRONAIS                                                       |                   |
| 2160             | 00000-Recursos Ordin rios (Livres)                                             | 15.000,00         |
| 07               | SECRETARIA DE AGRICULTURA                                                      |                   |
| 07.001           | FOMENTO AGROPECU RIO                                                           |                   |
| 20.606.0019.2040 | MANUTENCAO DA DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO                                  |                   |
| 3.1.90.11.00.00  | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                                  |                   |
| 3610             | 00000-Recursos Ordin rios (Livres)                                             | 84.000,00         |
| 09               | SECRETARIA DE SAUDE                                                            |                   |
| 09.001           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                                       |                   |
| 10.302.0008.2067 | MANUTEN  O DA ASSIST. M DICA, AMBULAT E HOSPITALAR                             |                   |
| 3.1.90.13.00.00  | CONTRIBUI   ES PATRONAIS                                                       |                   |
| 5690             | 00303-Sa de - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                           | 3.000,00          |
| 10.302.0008.2068 | MANUTEN  O DA ASSIST NCIA FARMACEUTICA                                         |                   |
| 3.1.90.13.00.00  | CONTRIBUI   ES PATRONAIS                                                       |                   |
| 5920             | 00303-Sa de - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                           | 2.000,00          |
| 10.301.0007.2057 | MANUT. PROG. DE M DIA E ALTA COMPLEXIDADE - PMAQ                               |                   |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVI OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR DICA                                 |                   |
| 5431             | 00496-Aten  o de M dia e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Federal | 94,50             |
|                  | <b>TOTAL</b>                                                                   | <b>464.427,75</b> |

**Artigo 2 ** - Para dar cobertura ao Cr dito Adicional Suplementar aberto na forma do Artigo 1  ser  utilizado:

a) anula  o das seguintes Dota  es Or ament rias:

| Anula  o         |                                                                         |            |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------|
| C digos          | Descri  o                                                               | Valor      |
| 02               | EXECUTIVO MUNICIPAL                                                     |            |
| 02.007           | DIVIS O DE ESPORTE, CULTURA E LAZER                                     |            |
| 04.122.0002.2030 | MANUTEN  O DA DIVIS O DE CULTURA, ESPORTE E LAZER                       |            |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO                                                     |            |
| 950              | 00000-Recursos Ordin rios (Livres)                                      | 115.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVI OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR DICA                          |            |
| 980              | 00000-Recursos Ordin rios (Livres)                                      | 236.000,00 |
| 06               | SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA                                           |            |
| 06.003           | DIVIS O DE SERVI O RODOVI RIO MUNICIPAL                                 |            |
| 15.451.0006.1025 | PAVIMENTA  O E CONSERVA  O DA MALHA VI RIA                              |            |
| 4.4.90.51.00.00  | OBRAS E INSTALA   ES                                                    |            |
| 3240             | 00954-Transfer ncias de Rec. ITAIPU BINACIONAL - Estrada Banco da Terra | 17.924,00  |
| 09               | SECRETARIA DE SAUDE                                                     |            |

|                  |                                                      |                   |
|------------------|------------------------------------------------------|-------------------|
| 09.001           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                             |                   |
| 10.301.0007.2031 | MANUTENCAO DO PROG. ATEND. DOMICILIAR AO IDOSO       |                   |
| 3.3.90.14.00.00  | DI RIAS - CIVIL                                      |                   |
| 4880             | 00303-Sa de - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 1.322,21          |
| 3.3.90.36.00.00  | OUTROS SERVI OS DE TERCEIROS - PESSOA F SICA         |                   |
| 4900             | 00303-Sa de - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 500,00            |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVI OS DE TERCEIROS - PESSOA JUR DICA       |                   |
| 4910             | 00303-Sa de - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 1.143,63          |
| 4.4.90.52.00.00  | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                   |                   |
| 4920             | 00303-Sa de - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) | 2.034,16          |
|                  | <b>TOTAL</b>                                         | <b>373.924,00</b> |

b) Super v t Financeiro do Exerc cio Anterior, das seguintes Fontes de Recursos:

| Fonte |                                                                   |                  |
|-------|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| Fonte | Descrição                                                         | Valor            |
| 00000 | Recursos Ordinários (Livres)                                      | 90.400,00        |
| 00948 | ILUMINACAO PUBLICA (SUBSTITUIÇÃO DE LUMINARIA) CONVENIO SIT 60891 | 8,25             |
|       | <b>TOTAL</b>                                                      | <b>90.408,25</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - PARANÁ**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025**

O Município de Planaltina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, tornar público:

|                                                                                                     |                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>MODALIDADE:</b> PREGÃO ELETRÔNICO                                                                | <b>TIPO DE AVALIAÇÃO:</b> MENOR PREÇO POR ITEM                    |
| <b>EDITAL:</b> N.º 30/2025                                                                          | <b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b> N.º 45/2025                          |
| <b>PREGOEIRO:</b> FÁBIO DE JESUS TINÓZ, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 199/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025. | <b>UNIDADE INTERESSADA:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. |

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h00min do dia 15/07/2025 às 07h59min do dia 04/08/2025.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h00min, às 08h29min. Do dia 04/08/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08h30min. Do dia 04/08/2025.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

**OBJETO LICITADO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA O FORNECIMENTO DE MEIO-FIO, PAVIMENTO, TUBULAÇÃO, DE FORMA A GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO DE PLANALINA DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Edital pelo site [www.planaltinadoparana.pr.gov.br](http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br) Informações pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212) Planaltina do Paraná 14 de julho de 2025.

Fábio de Jesus Tinóz  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA**  
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
Fone/Fax 0xx44 445-8150 – (0xx76) 238.435/0001-30  
Site [www.saojoaodocaiua.pr.gov.br](http://www.saojoaodocaiua.pr.gov.br)  
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA – PR.**

**Aviso De Licitação**

**Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$ 80.000,00).**

**Edital de Pregão Nº. 024/2025**  
**Processo nº 061/2025**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (URNAS FUNERÁRIAS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:00 hrs do dia 30/07/2025

O edital completo está disponível no site: [www.saojoaodocaiua.pr.gov.br](http://www.saojoaodocaiua.pr.gov.br) em processos licitatórios e <https://bnc.org.br> **plataforma Bolsa Nacional de Compras**. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiuá – PR, 14 DE JULHO DE 2025

STEFAN TOMÉ PAUKA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - PARANÁ**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025**

O Município de Planaltina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, tornar público:

|                                                                                                     |                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| <b>MODALIDADE:</b> PREGÃO ELETRÔNICO                                                                | <b>TIPO DE AVALIAÇÃO:</b> MENOR PREÇO POR ITEM                    |
| <b>EDITAL:</b> N.º 31/2025                                                                          | <b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b> N.º 46/2025                          |
| <b>PREGOEIRO:</b> FÁBIO DE JESUS TINÓZ, DESIGNADO PELA PORTARIA Nº 199/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025. | <b>UNIDADE INTERESSADA:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO. |

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h00min do dia 15/07/2025 às 07h59min do dia 06/08/2025.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h00min, às 08h29min. Do dia 06/08/2025.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08h30min. Do dia 06/08/2025.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

**OBJETO LICITADO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE DETERGENTES AUTOMOTIVOS E MATERIAIS PARA LAVAGEM DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME ANEXO I DESTA EDITAL.

Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Edital pelo site [www.planaltinadoparana.pr.gov.br](http://www.planaltinadoparana.pr.gov.br) Informações pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212) Planaltina do Paraná 14 de julho de 2025.

Fábio de Jesus Tinóz  
Pregoeiro

**PREFEITURA DE ALTO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2025**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025**

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná  
EMPRESA DETENTORA: V. MILANI – FUNERÁRIA DEVILLE (CNPJ: 19.487.141/0001-09)

**Objeto:** Registro de Preços, por lote, para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FUNERAL, DESTINADA A ATENDER FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E CALAMIDADE PÚBLICA, NA FORMA PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 8.742/1993 E REGULAMENTADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.037/2019, E PELA RESOLUÇÃO Nº 01/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ-PR, conforme a seguir:

| Item do TR | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Marca/Modelo                  | Unidade | Previsão consumo | Preço. Unit. R\$ | Valor Total Estimado R\$ |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------|------------------|------------------|--------------------------|
| 1          | <b>AUXÍLIO FUNERAL ADULTO</b> (para pessoas de até 120 kg), contendo uma em madeira, com visor, envernizada, com forro de TNT com 6 alças de metal cromado, 02 velas, 01 véu de tule com renda, 01 ornamentação com flores naturais da época em meio corpo, preparação do corpo (higienização, curativos, etc.), não sendo drenagem nem Tanatopraxia, parâmetros de acordo com o credo religioso mais traslado dentro do município, isenção de taxas e utilização de capela mortuária. | V. MILANI – FUNERÁRIA DEVILLE | UNIDADE | 10               | R\$ 2.100,00     | R\$ 21.000,00            |
| 2          | <b>AUXÍLIO FUNERAL ADULTO</b> (para pessoas acima 120 kg), contendo uma em madeira, com visor, vernizada com forro de TNT com 6 alças de metal cromado, 02 velas, 01 véu de tule com renda, 01 ornamentação com flores naturais da época em meio corpo, preparação do corpo (higienização, curativos, etc.), não sendo drenagem nem Tanatopraxia, parâmetros de acordo com o credo religioso mais traslado dentro do município, isenção de taxas e utilização de capela mortuária.     | V. MILANI – FUNERÁRIA DEVILLE | UNIDADE | 5                | R\$ 2.550,00     | R\$ 12.750,00            |

|                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |            |       |              |                      |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------|-------|--------------|----------------------|
|                                 | com o credo religioso mais traslado dentro do município, isenção de taxas e utilização de capela mortuária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |            |       |              |                      |
| 3                               | <b>AUXÍLIO FUNERAL CRIANÇA</b> Uma urna branca em madeira com forro de TNT, com 04 alças de metal cromado, 02 velas, 01 véu de tule com renda, 01 ornamentação com flores naturais da época, mais traslado dentro do município, isenção de taxas e utilização de capela mortuária.                                                                                                                                      | V. MILANI – FUNERÁRIA DEVILLE | UNIDADE    | 5     | R\$ 1.356,56 | R\$ 6.782,80         |
| 4                               | <b>SERVIÇO DE TRANSLADO POR QUILOMETRAGEM PERCORRIDA INTERMUNICIPAL.</b> O serviço de traslado para serviço funeral não poderá ser cobrado pela contratada vencedora quando o corpo se encontrar numa área de até 59 (cinquenta e nove) quilômetros do município de Alto Paraná. Poderá ser cobrado apenas para distâncias superiores a 60 (sessenta) quilômetros deste município, sendo cobrado por quilômetro rodado. | V. MILANI – FUNERÁRIA DEVILLE | QUILOMETRO | 5.000 | R\$ 3,70     | R\$ 18.500,00        |
| 5                               | <b>SERVIÇO DE TANATOPRAXIA</b> (estes serviços só serão executados em casos necessários e autorizados pela contratante).                                                                                                                                                                                                                                                                                                | V. MILANI – FUNERÁRIA DEVILLE | UNIDADE    | 5     | R\$ 1.250,00 | R\$ 6.250,00         |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO R\$</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |            |       |              | <b>R\$ 65.282,80</b> |

As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

**Prazo de Vigência da Ata:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Alto Paraná/PR, 11 de julho de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA  
Prefeito Municipal

**MIRADOR**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 002/2025**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 02.002/2025 – RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR**

A comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado do Município de Mirador, Estado do Paraná, nomeada pelo Decreto nº. 058/2025, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR** do Processo Seletivo Simplificado nº. 01.002/2025, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** – A prova de títulos, é de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na valoração de cursos realizados e foi avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

**Art. 2º.** – Somente foram pontuados os documentos apresentados nos quais contém o início e o término do período, bem como a carga horária do curso, e devidamente assinados.

**Art. 3º.** – Os documentos anexados ilegíveis ou faltando partes não foi considerado, sendo o candidato desclassificado.

**Art. 4º.** – Recebeu pontuação zero na avaliação de títulos o candidato que não entregou os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 01.002/2025.

**Art. 5º.** – No caso de empate na classificação, foram aplicados por ordem, os seguintes critérios de desempate:

a) o de maior idade;

b) sorteio.

**Art. 6º.** – Se comprovada a emissão de declaração falsa, o candidato selecionado poderá a qualquer tempo ter seu contrato rescindido por apresentação de documentos falsos, sendo responsabilizado civil e criminalmente.

**Art. 7º.** – Quanto ao **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR**, caberá interposição de recurso no período das **08h do dia 15/07/2025 até às 17h00 do dia 16/07/2025**, observado o horário oficial de Brasília/DF, sendo o recurso dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, e constar obrigatoriamente no requerimento do recurso, nome completo do candidato, cargo para o qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos, o referido recurso deverá ser devidamente firmado pelo candidato;

**Art. 9º.** – Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não estiver fundamentado ou for apresentado fora das especificações aqui definidas e fora do prazo estabelecido.

**Art. 10.** – Os recursos deverão ser interpostos através do e-mail: [pss2025@mirador.pr.gov.br](mailto:pss2025@mirador.pr.gov.br);

**Art. 11.** – Fica divulgado o **RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR** conforme disposição no subitem 7.14 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01.002/2025:

| NOME DO CANDIDATO                   | DATA DE NASCIMENTO | CARGO           | Pedagogia – nível superior completo – LP | Certificado de Pós Graduação (ato sens) | Certificado de Mestrado | Declaração de Mestrado | Certificado de Curso de capacitação em certificação específica | Tempo de serviço público em 01/01/2024 a 31/12/2024 | TOTAL DA PONTUAÇÃO DE TÍTULOS | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------|------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|
| ERICA PAOLINA VITAL DA SILVA        | 12/02/1995         | PROFESSOR 20 HS | MÁXIMO 35 Pontos                         | MÁXIMO 30 Pontos                        | MÁXIMO 30 Pontos        | MÁXIMO 15 Pontos       | MÁXIMO 5,00 Pontos                                             | MÁXIMO 5,00 Pontos                                  | 59                            | 1º            |
| JACQUELINE TRINDADE PEREIRA         | 02/08/1998         | PROFESSOR 20 HS | 35                                       | 30                                      | 0                       | 0                      | 05                                                             | 04                                                  | 54                            | 2º            |
| CLAUDIMARA CORDEIRO DOS SANTOS      | 26/05/1988         | PROFESSOR 20 HS | 35                                       | 30                                      | 0                       | 0                      | 05                                                             | 02                                                  | 52                            | 3º            |
| KATIA SILVA FRANÇA DOS SANTOS SOUZA | 14/02/1993         | PROFESSOR 20 HS | 35                                       | 30                                      | 0                       | 0                      | 05                                                             | 02                                                  | 52                            | 4º            |
| SILVANA OLIVEIRA DA SILVA DEBIO     | 28/09/1992         | PROFESSOR 20 HS | 35                                       | 30                                      | 0                       | 0                      | 2,50                                                           | 03                                                  | 50,50                         | 5º            |
| JANETRA FERREIRA GUEDES             | 18/03/1994         | PROFESSOR 20 HS | 35                                       | 30                                      | 0                       | 0                      | 2,50                                                           | 03                                                  | 50,50                         | 6º            |
| VANIA PIRES NASCIMENTO              | 20/12/1988         | PROFESSOR 20 HS | 35                                       | 30                                      | 0                       | 0                      | 05                                                             | 02                                                  | 50,20                         | 7º            |
| RENATA SILVA SANTANA                | 24/04/1999         | PROFESSOR 20 HS | 35                                       | 30                                      | 0                       | 0                      | 2,50                                                           | 01                                                  | 48,50                         | 8º            |
| JAULANA ALEXANDRINO                 | 30/01/1985         | PROFESSOR 20 HS | 35                                       | 30                                      | 0                       | 0                      | 2,50                                                           | 0                                                   | 47,50                         | 9º            |
| LUCIA MARQUES DA SILVA              | 12/12/1978         | PROFESSOR 20 HS | 35                                       | 30                                      | 0                       | 0                      | 0                                                              | 02                                                  | 47                            | 10º           |

|                                |            |                 |    |    |   |   |      |    |      |               |
|--------------------------------|------------|-----------------|----|----|---|---|------|----|------|---------------|
| MARI ALVES DE SOUZA            | 10/11/1975 | PROFESSOR 20 HS | 35 | 30 | 0 | 0 | 0    | 01 | 46   | 11º           |
| FABRIZIA VICENTE THEONOR       | 10/11/1996 | PROFESSOR 20 HS | 35 | 05 | 0 | 0 | 05   | 0  | 45   | 12º           |
| AMANDA SIANG DA SILVA          | 29/12/2003 | PROFESSOR 20 HS | 35 | 30 | 0 | 0 | 0    | 0  | 45   | 13º           |
| SANDRA GONÇALVES BRAMILLIA     | 19/04/1972 | PROFESSOR 20 HS | 35 | 0  | 0 | 0 | 05   | 4  | 44   | 14º           |
| ANDREZA DE OLIVEIRA DE AZEVEDO | 29/10/1994 | PROFESSOR 20 HS | 35 | 05 | 0 | 0 | 2,50 | 0  | 42,5 | 15º           |
| GEISICA FERNANDA PEREIRA       | 25/03/1991 | PROFESSOR 20 HS | 35 | 05 | 0 | 0 | 0    | 02 | 42   | 16º           |
| DESSA FUERRADO DA SILVA GABRIO | 30/11/1976 | PROFESSOR 20 HS | 35 | 05 | 0 | 0 | 0    | 0  | 40   | 17º           |
| KARINA CANAVEIR                | 13/04/1995 | PROFESSOR 20 HS | 35 | 05 | 0 | 0 | 0    | 01 | 40   | 18º           |
| ISADORA KIKU BENTO             | 28/02/2002 | PROFESSOR 20 HS | 35 | 05 | 0 | 0 | 0    | 0  | 40   | 19º           |
| LUAN DE ANDRADE MOREIRA        | 15/05/2002 | PROFESSOR 20 HS | 35 | 05 | 0 | 0 | 0    | 0  | 40   | 20º           |
| MYLENE OLIVEIRA DA SILVA DEBIO | 10/03/1991 | PROFESSOR 20 HS | 35 | 0  | 0 | 0 | 0    | 03 | 38   | 21º           |
| MARI ALVES LETTE MIRANDA       | 16/12/1976 | PROFESSOR 20 HS | 35 | 0  | 0 | 0 | 0    | 0  | 35   | 22º           |
| ELIOSA LETTE OLIVEIRA          | 30/01/1971 | PROFESSOR 20 HS | 35 | 0  | 0 | 0 | 0    | 0  | 35   | 23º           |
| LILIANE FERREIRA DA SILVA      | 31/07/1988 | PROFESSOR 20 HS | 0  | 0  | 0 | 0 | 0    | 0  | 0    | DESCARIFICADO |

|                                     |            |                 |    |    |   |   |      |    |       |               |
|-------------------------------------|------------|-----------------|----|----|---|---|------|----|-------|---------------|
| KELLY CRISTINA GARCIA MANGUANA      | 04/04/1989 | PROFESSOR 20 HS | 0  | 0  | 0 | 0 | 0    | 0  | 0     | DESCARIFICADO |
| TASSIA ROBERTA LETTE GARCIA         | 20/12/1992 | PROFESSOR 20 HS | 0  | 0  | 0 | 0 | 0    | 0  | 0     | DESCARIFICADO |
| NATYARA BARBOSA DA SILVA            | 28/10/2002 | PROFESSOR 20 HS | 0  | 0  | 0 | 0 | 0    | 0  | 0     | DESCARIFICADO |
| RETELIN CAROLINE DA SILVA NUNES     | 16/07/2004 | PROFESSOR 20 HS | 0  | 0  | 0 | 0 | 0    | 0  | 0     | DESCARIFICADO |
| JHENEFER CORDEIRO DOS SANTOS        | 10/07/1993 | PROFESSOR 20 HS | 0  | 0  | 0 | 0 | 0    | 0  | 0     | DESCARIFICADO |
| DANIANE LERIA PRIVATO               | 10/08/1990 | PROFESSOR 20 HS | 0  | 0  | 0 | 0 | 0    | 0  | 0     | DESCARIFICADO |
| DANIELA RODRIGUES PONTOL            | 06/07/1994 | PROFESSOR 20 HS | 0  | 0  | 0 | 0 | 0    | 0  | 0     | DESCARIFICADO |
| VITORIA BORGES DE MORAIS            | 15/05/2002 | PROFESSOR 20 HS | 0  | 0  | 0 | 0 | 0    | 0  | 0     | DESCARIFICADO |
| APARECIDA DIAS MONTEIRO DA SILVA    | 29/11/1977 | PROFESSOR 20 HS | 0  | 0  | 0 | 0 | 0    | 0  | 0     | DESCARIFICADO |
| JACQUELINE TRINDADE PEREIRA         | 02/08/1998 | PROFESSOR 40 HS | 35 | 30 | 0 | 0 | 05   | 01 | 51    | 1º            |
| KATIA SILVA FRANÇA DOS SANTOS SOUZA | 14/02/1993 | PROFESSOR 40 HS | 35 | 30 | 0 | 0 | 05   | 01 | 51    | 2º            |
| SILVANA OLIVEIRA DA SILVA DEBIO     | 28/09/1992 | PROFESSOR 40 HS | 35 | 30 | 0 | 0 | 2,50 | 03 | 50,50 | 3º            |
| MARI ALVES LETTE MIRANDA            | 16/12/1976 | PROFESSOR 40 HS | 35 | 30 | 0 | 0 | 05   | 0  | 50    | 4º            |
| VALERIA BARBOSA MANGUANA            | 26/09/1983 | PROFESSOR 40 HS | 35 | 30 | 0 | 0 | 05   | 0  | 50    | 5º            |

|                                |            |                 |    |    |   |   |      |     |       |     |
|--------------------------------|------------|-----------------|----|----|---|---|------|-----|-------|-----|
| CABE FAVARON DOS SANTOS        | 16/03/1979 | PROFESSOR 40 HS | 35 | 30 | 0 | 0 | 2,50 | 0   | 49,50 | 6º  |
| JULIANA ALEXANDRINO            | 30/01/1985 | PROFESSOR 40 HS | 35 | 30 | 0 | 0 | 2,50 | 0   | 47,50 | 7º  |
| LUCIA MARQUES DA SILVA         | 12/12/1978 | PROFESSOR 40 HS | 35 | 30 | 0 | 0 | 0    | 02  | 47    | 8º  |
| GEISICA FERNANDA PEREIRA       | 25/03/1991 | PROFESSOR 40 HS | 35 | 30 | 0 | 0 | 0    | 01  | 46    | 9º  |
| FABRIZIA VICENTE THEONOR       | 10/11/1996 | PROFESSOR 40 HS | 35 | 05 | 0 | 0 | 05   | 0   | 45    | 10º |
| AMANDA SIANG DA SILVA          | 29/12/2003 | PROFESSOR 40 HS | 35 | 30 | 0 | 0 | 0    | 0   | 45    | 11º |
| ANDREZA DE OLIVEIRA DE AZEVEDO | 29/10/1994 | PROFESSOR 40 HS | 35 | 05 | 0 | 0 | 2,50 | 0   | 42,5  | 12º |
| RENATA SILVA SANTANA           | 24/04/1999 | PROFESSOR 40 HS | 35 | 0  | 0 | 0 | 50   | 01  | 41    | 13º |
| ISADORA KIKU BENTO             | 28/02/2002 | PROFESSOR 40 HS | 35 | 0  | 0 | 0 | 2,50 | 03  | 40,50 | 14º |
| KARINA CANAVEIR                | 13/04/1995 | PROFESSOR 40 HS | 35 | 05 | 0 | 0 | 0    | 01  | 40    | 15º |
| ANA CAROLINA SAGATI DOS SANTOS | 22/09/2000 | PROFESSOR 40 HS | 35 | 05 | 0 | 0 | 0    | 0   | 40    | 16º |
| LUAN DE ANDRADE MOREIRA        | 15/05/2002 | PROFESSOR 40 HS | 35 | 05 | 0 | 0 | 0    | 0   | 40    | 17º |
| MYLENE OLIVEIRA DA SILVA DEBIO | 10/03/1991 | PROFESSOR 40 HS | 35 | 0  | 0 | 0 | 0    | 03  | 38    | 18º |
| SANDRA GONÇALVES BRAMILLIA     | 19/04/1972 | PROFESSOR 40 HS | 35 | 0  | 0 | 0 | 0    | 2,5 | 37,50 | 19º |

|                                 |            |                 |    |   |   |   |   |   |    |               |
|---------------------------------|------------|-----------------|----|---|---|---|---|---|----|---------------|
| MARI ALVES LETTE MIRANDA        | 16/12/1976 | PROFESSOR 40 HS | 35 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 35 | 20º           |
| MARI ALVES DE SOUZA             | 10/11/1975 | PROFESSOR 40 HS | 35 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 35 | 21º           |
| ELIOSA LETTE OLIVEIRA           | 30/01/1971 | PROFESSOR 40 HS | 35 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 35 | 22º           |
| ELIETE DE FATIMA SEUS SANTOS    | 05/12/1981 | PROFESSOR 40 HS | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | DESCARIFICADO |
| STEFANIAS DIAS DOS SANTOS       | 04/01/1990 | PROFESSOR 40 HS | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | DESCARIFICADO |
| SARA CAROLINE SOLDADE VIANI     | 22/12/2001 | PROFESSOR 40 HS | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | DESCARIFICADO |
| LARISSA CRISTINA SOARES VIANI   | 02/05/1996 | PROFESSOR 40 HS | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | DESCARIFICADO |
| LILIANE FERREIRA DA SILVA       | 31/07/1988 | PROFESSOR 40 HS | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | DESCARIFICADO |
| KELLY CRISTINA GARCIA MANGUANA  | 04/04/1989 | PROFESSOR 40 HS | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | DESCARIFICADO |
| NATYARA BARBOSA DA SILVA        | 28/10/2002 | PROFESSOR 40 HS | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | DESCARIFICADO |
| RETELIN CAROLINE DA SILVA NUNES | 16/07/2004 | PROFESSOR 40 HS | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | DESCARIFICADO |
| JHENEFER CORDEIRO DOS SANTOS    | 10/07/1993 | PROFESSOR 40 HS | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | DESCARIFICADO |
| DANIANE LERIA PRIVATO           | 10/08/1990 | PROFESSOR 40 HS | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | DESCARIFICADO |
| VITORIA BORGES DE MORAIS        | 15/05/2002 | PROFESSOR 40 HS | 0  | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | DESCARIFICADO |

Art. 12. - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Mirador, 14 de julho de 2025.

Fabiana Teixeira  
Presidente da Comissão